



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Gabinete do Presidente

LEI Nº 1042 DE 13 DE JULHO DE 2000.

Modifica a denominação da Rua Erci, localizada no bairro Regamé, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais.

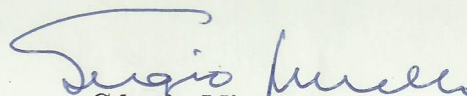
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica modificada a denominação da Rua Erci, localizada no bairro Regamé, que passa a denominar-se Rua Anilton Gomes da Fonseca.

Parágrafo Único – Durante um período de 04 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificação da Rua, indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, “antiga Rua Erci”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2000.


Sérgio Nirello
Presidente